



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>654/2025</u>	ANO: <u>2025</u>
Protocolo n.º <u>670</u>	Data <u>26.05.2025</u>	Horas <u>08h37min</u>
Autor(es): <u>Vereador Danilo Ledo dos Santos</u>	APROVADO ☐ COM ☒ SEM DISCUSSÃO POR ☒ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA Dracena, 02 de junho de 2025.  Danilo Ledo dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe o que segue:

1. Qual a quantidade de aquisição em valor de compra de medicamentos realizado para o município, qual o percentual distribuído e qual a perda de medicamentos vencidos na farmácia municipal?

2. Qual a quantidade, valor e percentual é distribuído entre normal e alto custo do governo federal e estadual e recebido e qual o percentual é perdido por vencido?

3. Existe controle e estatística para controlar o atendimento da demanda e evitar o desperdício dos vencidos?

4. Qual a quantidade, valor e percentual de desperdício de medicamentos vencidos e não distribuídos?

5. Qual a ação para diminuir esse percentual de medicamentos vencidos e não distribuídos?

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 02 de junho de 2025.


Danilo Ledo dos Santos
Vereador – União Brasil